

DESPACHO

Processo Administrativo nº 0151/2025

Considerando que, foi apresentado a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, demonstrando a necessidade de “Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Operação de Som, instalação de equipamentos de sonorização, Gravação dos Áudios das Sala das Sessões Plenária, Eventos Gerais internos e externos da Câmara Municipal e Manutenção Preventiva dos Equipamentos de Sonorização da Câmara Municipal de Pinheiros, conforme descrição dos serviços constantes neste Aviso de Dispensa Eletrônica, bem como no Termo de Referência a e Mapa de Gerenciamento de Risco.

Considerando, a comprovação que o valor é razoável e dentro do praticado no mercado, conforme memorial de cálculos anexo ao ETP e documentos anexos ao presente processo.

Considerando, a disponibilidade orçamentaria demonstrada pela contabilidade para cobrir as despesas do presente processo.

Resolvo, **APROVO** o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Preço Médio proposto e Ratifico a Justifica apresentada.

Ademais, tendo em vista as informações acostadas no presente processo, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o prosseguimento da Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria nº, devendo 1162/2024 e § 11 do art. 3º Resolução nº 128/2024, devendo ainda ser realizada nos moldes do Decreto Municipal nº 2.976/2023, bem como ser exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

Em, 14 de novembro de 2025.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Presidente